



Boletim Semanal

Sindjus

Filiado à CUT/FENAJUFE

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário
e do Ministério Público da União no DF

Quarta-feira • 14 de setembro • Ano V

Sindjus acompanha PCS na Câmara e conversa com presidente de comissão

O coordenador geral do Sindjus, Roberto Policarpo, e a diretora da Fenajufe, Maria da Graça de Sousa, se reúnem hoje, às 10h, com o presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da

Câmara dos Deputados, deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB - RN), sobre o projeto do PCS dos servidores do Judiciário - que foi encaminhado à Casa no último dia 31.

O objetivo é conversar com o deputado sobre a importância do PL 5845/05 e soli-

ciar a urgente designação do relator. Uma vez que os trabalhos estão emperrados, em função da crise política pela qual passa o Congresso, empenhado no andamento das CPLs instaladas na Câmara e no Senado.

Veja como será a tramitação do projeto 5845/05

Depois da comissão de Trabalho, o projeto passa pelas comissões de Finanças e Tributação (CFT) e Constituição e Justiça (CCJ), com prazo de dez sessões em cada uma (cerca de 15 dias). Em cada comissão

poderão ser feitas emendas no prazo de cinco sessões (cerca de oito dias). Cada comissão terá um relator, que terá prazo de cinco sessões para emitir parecer após o encerramento do período de apresentação de emendas.

Concluída a votação nas comissões (que podem propor emendas ou substitutivos – todos com prazos próprios), o PL vai direto para o Senado. Quando chegar ao Senado, o texto segue o mesmo trâmite.

CNJ vai disciplinar prática da atividade jurídica para ingresso na magistratura

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vai disciplinar a prática da atividade jurídica para ingresso na magistratura. A Fenajufe entregou, na tarde desta terça-feira (13/09), memoriais sobre o tema aos conselheiros. O documento foi incluído no processo e subsidiará a proposta de resolução a ser apresentada pelo conselheiro, Marcos Favre.

A Emenda Constitucional 45 alterou, no texto do art. 93, a expressão “prática forense” para “atividade jurídica”. A intenção do legislador foi a de ampliar o conjunto das atividades consideradas como experiência jurídica, já que o vocábulo “atividade” – diligência, conjunto de atos – é mais amplo

que o de “prática” – maneira habitual de proceder, costume, aplicação da teoria. A expressão prática forense é, em si, mais restritiva porque se refere à prática do foro, dos tribunais. Ao passo que a expressão atividade jurídica é essencialmente ampla, uma vez que reputa a toda e qualquer ação vinculada ao direito, ao jurídico.

Se o legislador constituinte achou por bem mudar o vocábulo utilizado, significa que quis conferir ao conceito jurídico, impresso na EC 45/2004, um conteúdo mais democrático e pluralista.

De acordo com o coordenador-geral do Sindjus e da Fenajufe, Roberto Policarpo, a

matéria tratada reprisa uma série de acontecimentos que envolvem os servidores do Poder Judiciário da União, que no cotidiano de suas funções desempenham atividades jurídicas - alguns já com bacharelado em Direito, outros cursando ou ingressando na academia. Motivo pelo qual, a decisão a ser tomada pelo CNJ é fundamental e pode definir os caminhos e obstáculos que os referidos servidores enfrentarão nos concursos que prescrevem para a magistratura, daqui por diante.

O CNJ tem, agora, prazo de 60 dias para estudar propostas relacionadas ao tema. Serão ouvidas diversas entidades sobre o tema, incluindo a Fenajufe.

Sindjus promove melhorias no Cefis

A diretoria colegiada do Sindjus informa a seus filiados que em virtude de obras, a piscina do Cefis estará enterditada durante o mês de setembro. A reforma inclui a construção de mais duas piscinas, hidromassagem e sauna. Além de limpeza e reconstrução da área adjacente ao córrego, que foi destruída pelas chuvas do ano passado.

Estão nos planos da diretoria a construção de mais churrasqueiras e a criação de um salão de jogos.

Para garantir o melhor aproveitamento da

sede campestre e uma maior segurança aos usuários, será intensificado o controle de acesso. A partir do próximo sábado só poderá entrar no Cefis o filiado devidamente identificado e seus dependentes. A identificação incluirá conferência da filiação, com base em nosso banco de dados. Será exigido um documento com foto.

Caso o filiado queira levar convidados deverá comparecer à sede para pegar os 6 convites a que tem direito por mês.

As reservas de churrasqueiras não mais serão feitas com sistema de listas, o filiado

deverá comparecer ao Sindjus (SDS Ed. Venâncio V, 1º andar), para pegar os ingressos de seus convidados.

A entrada será permitida apenas às pessoas que possuam convites ou associados que comprovem filiação. Para um melhor planejamento e organização, não serão distribuídos convites no Cefis.

Os associados interessados em saber mais informações podem pegar, gratuitamente, o regulamento de utilização do Cefis na sede do Sindicato ou pelo site www.sindjusdf.org.br.

Prorrogado prazo de inscrição para concurso Novas Idéias

O concurso *Novas Idéias para a Justiça*, implementado pelo Sindjus e parceiros como STF, TST, Banco do Brasil, teve prorrogado o prazo para inscrição dos trabalhos. Os interessados em participar têm, agora, até 8 de dezembro para se inscrever.

O objetivo do concurso é selecionar os melhores trabalhos referentes à democratização do acesso, modernização da gestão e ampliação da qualidade e da participação popular na realização da Justiça. Podem se inscrever tanto trabalhos de servidores do Judiciário e do PMU, como também os de autoria de pessoas da sociedade, que tenham interesse pela área. Nas categorias monografia, projeto e proposta.

A mudança de data tem o objetivo de proporcionar maior período para conclusão de trabalhos e inscrição por parte dos interessados – diante dos pedidos neste sentido, feitos às instituições envolvidas na parceria.

“Queremos muito que o usuário diga qual é a sua dificuldade dentro da Justiça. Não dá para fazer um Judiciário pautado em intelectualidades e sim, no atendimento das necessidades observadas cotidianamente”, representante da OAB, Nilton Correia, um dos membros da comissão julgadora.



Coral Habeas Cantus recebe novos membros até dia 23

Os associados do Sindjus interessados em integrar o *Coral Habeas Cantus* têm até o dia 23 deste mês para fazerem suas inscrições. Todos os servidores do Judiciário e do Ministério Público da União - filiados ao Sindjus - podem participar.

Para se inscrever, basta enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: atendimento@sindjusdf.org.br. Segundo informações do sindicato, está programada para acontecer no dia 27, às 19h, uma pequena reunião com os “novatos” para classificação de vozes por naipe – quando será definido o naipe de voz em que cada pessoa se encaixa: se soprano ou contralto (no caso

de mulheres), tenor ou baixo (se homens).

A parceria entre o sindicato e o coral é uma opção oferecida à categoria e traz como retorno à melhoria da qualidade de vida do servidor. O coral foi criado em 1990 por servidores do TRF e familiares. Porém, hoje congrega servidores do TST, STF, STJ, STM e Justiça Federal. O repertório é formado por música popular brasileira e de outros países, música erudita, sacra e folclórica.

Os ensaios são realizados nas terças e quintas, de 19h às 20h30, na sede do TRF 1ª Região - Ed. Sede - Sobreloja - Sala de Seções (no Setor de Autarquias Sul).